



MMA/CONAMA

4º GT – CONDIÇÕES E PADRÕES DE LANÇAMENTO DE EFLUENTES

Proposta do SGT – Lançamento de Efluentes de Serviços de
Saúde a revisão da RDC CONAMA Nº 357/05

Coordenação – Renata Miari

EFLUENTES DO SETOR SAÚDE

PROPOSTA A REVISÃO DA RDC 357

ART. 24 - Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água, após o devido tratamento e desde que obedecem às condições, padrões e exigências dispostos nesta Resolução e em outras normas aplicáveis.

Parágrafo único. O órgão ambiental competente poderá, a qualquer momento:

- I - acrescentar outras condições e padrões, ou torná-los mais restritivos, tendo em vista as condições locais, mediante fundamentação técnica; e
- II - exigir a melhor tecnologia disponível para o tratamento dos efluentes, compatível com as condições do respectivo curso de água superficial, mediante fundamentação técnica.

**PORTANTO OS ESS ESTÃO CONTEMPLADOS NO
ART 24**

EFLUENTES DO SETOR SAÚDE

PROPOSTA A REVISÃO DA RDC 357

RETIRADA DO ART 36

“Além dos requisitos desta resolução e em outras normas aplicáveis, o efluente proveniente de serviço de saúde e estabelecimentos nos quais haja despejos infectados com microorganismos patogênicos só poderão ser lançados após tratamento especial.”

NOTA TÉCNICA UINFS/GGTES/ANVISA

Similaridade entre o esgoto dos estabelecimentos assistenciais de saúde e o esgoto sanitário

EFLUENTES DO SETOR SAÚDE

NOTA TÉCNICA ANVISA

O esgoto hospitalar oferece risco de contaminação à população?

Existe uma crença generalizada de que os efluentes líquidos hospitalares representam maior risco para a saúde pública e ambiental do que os esgotos sanitários. Deve-se considerar os seguintes fatores que se contrapõe a tal suposição:

- Doentes assintomáticos, convalescentes, reservatórios ou em um período de incubação, portanto fora dos hospitais, também podem expelir organismos patogênicos;
- Em hospitais são adotadas medidas de higiene e assepsia específicas como rotina;
- Os esgotos domésticos também implicam em patogenicidade e, em muitos casos, em grau muito elevado.

As excretas lançadas pelos pacientes no esgoto são compostas de fezes e urina, como da população em geral. Não há comprovação científica de diferença microbiológica entre o esgoto comum e o hospitalar. De um modo geral, os casos de doenças transmitidas pelo esgoto ocorrem pela ausência de rede de coleta, tratamento e destinação final adequada, independente de sua origem.

Os maiores riscos de contaminação referem-se aos resíduos sólidos lançados na rede, como por exemplo, resíduos radioativos, que podem oferecer riscos maiores que os biológicos.

EFLUENTES DO SETOR SAÚDE

NOTA TÉCNICA ANVISA

Como o esgoto hospitalar deve ser tratado?

O lançamento de esgotos hospitalares ou não, não deve afetar o equilíbrio ecológico aquático necessário para atender as necessidades da comunidade, devendo ser previamente tratado antes de sua disposição final para não causar impacto no corpo receptor.

O **Ministério da Saúde** possui, desde 1994, uma norma para projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde- Portaria GM/MS1884/94, substituída recentemente pela Resolução ANVISA -RDC nº 050/02, que estabelece:

*“Caso a região onde o EAS estiver localizado tenha rede pública de coleta e **tratamento** de esgoto, todo o esgoto resultante desse pode ser lançado nessa rede sem qualquer tratamento.*

Não havendo rede de coleta e tratamento, todo esgoto terá que receber tratamento antes de ser lançado em rios, lagos, etc. (se for o caso).”

EFLUENTES DO SETOR SAÚDE

NOTA TÉCNICA ANVISA

Como o esgoto hospitalar deve ser tratado? (CONTINUAÇÃO)

Portanto, o esgoto só receberá tratamento específico quando não houver sistemas de coleta e tratamento na região. Neste caso, a responsabilidade pela destinação final não deve estar concentrada apenas nos estabelecimentos assistenciais de saúde, mas principalmente sobre o município, já que a operação, manutenção e controle exigidos por um sistema de tratamento independente, dependerá de um controle técnico rigoroso com custos elevados, tornando esta solução impraticável por um único EAS mas viável quando adotada para a coletividade. Pode-se considerar que os efluentes líquidos hospitalares são classificados como esgotos domésticos, não exigindo tratamento especial, senão aquele que deve ser dado aos esgotos sanitários de qualquer comunidade.

EFLUENTES DO SETOR SAÚDE

NOTA TÉCNICA ANVISA

Qual é a avaliação da comunidade internacional sobre o assunto?

Um levantamento sobre a posição da comunidade internacional quanto à disposição final do esgoto hospitalar, mostrou que na Europa e América do Norte, existem orientações e normas que determinam que todo esgoto hospitalar deve, sempre que possível, estar conectado diretamente a rede coletora de esgoto sanitário da localidade, e na impossibilidade de ser adotada esta solução pela inexistência de rede coletora, um sistema independente de esgoto deve ser instalado.